



# POLÍTICAS PÚBLICAS INDUSTRIAIS: um estudo bibliográfico do período de 1990 a 2018

**Roseli Fistarol Kruger  
Sergio Luís Allebrandt  
Taciana Angelica Ribas  
Reneo Pedro Prediger**

**Resumo:** Este artigo aborda o tema das políticas públicas industriais promovidas pelo poder público pelo viés da importância da indústria para o desenvolvimento regional. O objetivo deste estudo foi identificar as políticas no período de 1990 a 2018. No entanto, historiar sobre políticas de governo ou de Estado é sempre um desafio. Isso porque existem perdas de registros, deliberadas ou não, pelo poder público nos meios de publicização e transparência do Estado e ainda, pelas pesquisas acadêmicas possuírem recortes periódicos diferentes aos deste estudo. Contudo, neste trabalho são apresentadas as políticas divididas nas esferas estadual e nacional e por períodos históricos, quase sempre de governos, detalhadas conforme o material pesquisado. Ainda, como complemento importante são apresentados alguns resultados da pesquisa realizada no Corede Noroeste Colonial sobre políticas para áreas industriais. De base exploratória e bibliográfica, a pesquisa foi desenvolvida mediante exaustivas pesquisas em livros, artigos, sites governamentais e de instituições de pesquisa. Os resultados apresentados ficam por conta da análise dos efeitos destas políticas no setor industrial e revela uma lacuna teórica para estudos futuros.

**Palavras-chave:** Políticas Públicas. Políticas industriais. Desenvolvimento regional. Estado.

## 1. Introdução

O interesse por pesquisar sobre este tema nasce das controversas discussões na literatura econômica mundial sobre o papel da industrialização para o desenvolvimento econômico do Brasil (BERNARD, SMEETS, WARZYNSKI, 2017; CURADO, 2013). O tema central deste artigo são as políticas públicas industriais como forma essencial para o desenvolvimento regional. Tem-se como objetivo central apresentar a pesquisa bibliográfica que compõe o referencial teórico de um projeto de doutorado. As pesquisas buscaram identificar quais as políticas públicas, nacionais e estaduais, foram direcionadas ao desenvolvimento industrial, principalmente, no período de 1990 a 2018 e também, os resultados de uma pesquisa sobre políticas públicas municipais para áreas industriais.

A relevância deste estudo está evidenciada nos debates internacionais a respeito das políticas industriais que ocorram no mundo e no Brasil, principalmente no final do século XX e início do século XXI, e vem se renovando periodicamente. Segundo Marques e Souza (2016), a expansão do campo de estudos de políticas públicas no Brasil a partir dos anos



2000 tem sido significativa, entre 2000 e 2015 foram mais de 350 mil citações. O termo “políticas públicas” tem sido citado com maior frequência do que outros termos clássicos dos estudos da ciência política como, a teoria política, os partidos e as relações internacionais (PIRES; LOTTA; OLIVEIRA, 2018).

Este fato pode ser explicado pela ampliação e complexidade da própria atuação do Estado pós-promulgação da Constituição Federal de 1988, também pelo crescimento dos cursos de graduação e pós-graduação do denominado campo de públicas. Consequentemente, isso contribuiu para o crescimento do número de revistas, debates e eventos científicos voltados aos estudos sobre políticas públicas de maneira geral (PIRES; LOTTA; OLIVEIRA, 2018).

O assunto sobre o processo de industrialização brasileira ocorre desde o Império. Lá defendia-se que a vocação do Brasil era a agricultura e a extração mineral. Ademais, que o processo de industrialização iria encarecer os alimentos e agravar a escassez de mão de obra (LUZ, 1978). Esse pensamento era comum para a época em que todos os países deveriam especializar-se, em função das condições impostas pela natureza que lhes pertencia (CURADO, 2013), originando-se no quadro da divisão internacional do trabalho, implantado a partir da Europa e que conduz a uma situação de dependência estrutural (FURTADO, 2004). Por meio destes destaques, que se reforça o interesse pelo assunto abordado nesta pesquisa.

Após a Proclamação da República e a elaboração da Constituinte Republicana, a ênfase nas atividades primário-exportadoras e o frágil desenvolvimento das atividades industriais passaram a ser questionados. A crise de 1892 foi atribuída à quantidade significativa de importações de produtos estrangeiros, o que gerava dependência tanto no processo agrícola como no extrativo (FONSECA, 2000). Destaca-se, ainda, que o Brasil se estabeleceu como um país rural, escravocrata e primário-exportador (BACELAR, 1999). Consequentemente, o Brasil foi um país de industrialização tardia, com cerca de 150 anos de atraso em relação às nações pioneiras (BRUM, 1999).

Apesar dos debates já realizados, as discussões sobre a importância da industrialização para o desenvolvimento brasileiro ainda podem ser consideradas marginais, tanto da perspectiva acadêmica quanto de sua influência para políticas econômicas voltadas ao desenvolvimento da indústria (CURADO, 2013). Para Prebisch (1950), a industrialização é promotora do desenvolvimento e o ponto de partida de sua reflexão é a divisão internacional do trabalho em países do centro, compostos por economias industrializadas, e a de países da



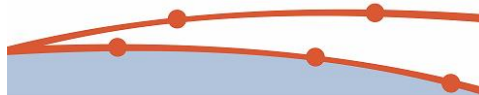
periferia, como fornecedores de insumos, matéria-prima e produtos agrícolas (CURADO, 2013; FURTADO, 2004; PREBISCH, 1950).

Para Oreiro e Marconi (2014) o setor industrial é onde se observam os maiores níveis da produtividade do trabalho. Estudiosos como Furtado (2004) ou Prebisch (1950) são favoráveis ao desenvolvimento por meio da indústria, destacando que a indústria é fundamental no processo de desenvolvimento das economias de industrialização tardia, as quais estão em desvantagem na divisão internacional do trabalho. Isso se deve ao fato de essas economias, entre elas a do Brasil, apresentarem histórias marcadas pelas exportações primárias e importações manufaturadas, comandadas pela civilização industrial (FURTADO, 2004).

Para Furtado (2004), um fator relevante para esse processo de desenvolvimento é o “fator volitivo”, ou seja, vontade política. Essa vontade política diz respeito à ação do homem público que, ao perceber as fragilidades de uma economia atingida pelas manobras transnacionais, constrói ações específicas para transformar o contexto em que atuam os motores do sistema econômico atual. Assim, a política econômica do Estado-nação reage e inova, modificando situações que tenderiam a manter-se no modelo de dominação centro-periferia.

Embora a indústria brasileira tenha conseguido sobreviver à década perdida, mantendo uma estrutura industrial completa e integrada, chegou ao fim dos anos de 1980 com defasagens quanto as tecnologias de processos e de produtos e de organização da produção (KUPFER, 2003). A transição institucional para o novo paradigma da liberalização comercial, desregulamentação e desestatização, segundo Kupfer (2003), revelou-se extremamente custosa, pois agravou fatores conjunturais decorrentes do processo recessivo, atravessado pela economia, e as empresas promoveram o que a literatura definiu como o ajuste defensivo. Resta saber, quais políticas públicas foram pensadas pelos governos nacional e estadual para dar suporte ao setor industrial após este período difícil da economia brasileira.

Para dar conta do objetivo este artigo e responder à questão de estudo, a metodologia utilizada foi a abordagem qualitativa, por meio do procedimento de coleta de dados a pesquisa bibliográfica. Essa condução objetivou explorar o tema e buscar maior familiaridade tornando-o mais explícito para compreendê-lo com profundidade e estabelecer prioridades para pesquisa posterior. A pesquisa bibliográfica, por sua vez, compôs a busca por informações das políticas o estudo de boletins, jornais, revistas, livros, artigos científicos, dissertações,



teses etc., tanto digitais como impressos. Também foram estudados documentos de lançamento das políticas, informações de trabalhos acadêmicos, além de documentos apresentados por entidades de classe e por órgãos governamentais. Tudo o que foi reunido até o momento está disposto neste artigo.

Quanto às políticas estudadas, essas foram *in book*, ou seja, foi pesquisado o modo como é composta a política em seus elementos formais e em seu planejamento e não quanto sua execução e seus resultados concretos.

## 2. Referencial teórico

### 2.1. O papel do Estado e as políticas industriais

Conforme abordado por Evans (1993), é relevante discutir sobre o papel do Estado como problema e solução na promoção do desenvolvimento. Segundo esse autor, a Teoria do Desenvolvimento no pós-guerra iniciou nas décadas de 1950 e 1960, com a premissa de que o Estado podia promover uma mudança estrutural, acelerando a industrialização, a modernização da agricultura e fornecendo infraestrutura necessária à urbanização.

Para Evans (1993), o Estado é central no processo de mudança estrutural, não tratando apenas da questão de ser capaz de identificar políticas corretas, mas da exigência de institucionalização permanente de um conjunto complexo de mecanismos políticos. As discussões sobre a quantidade de intervenção do Estado devem ser substituídas pelas diferentes formas de envolvimento do Estado e os impactos gerados (EVANS, 2004).

Neste contexto, essa visão pode ser reforçada com os argumentos de Kupfer (2003), que enfatiza o papel central das políticas industriais como forma de transformação da estrutura produtiva e promoção do desenvolvimento, para além do crescimento no nível de produto. A política industrial é uma forma de transformação da estrutura produtiva, necessária para o desenvolvimento econômico (KUPFER, 2003).

Segundo o Dieese (2005), uma política industrial pressupõe um conjunto de medidas que forneça bases adequadas para o desenvolvimento do setor, tais como: incentivos fiscais; investimentos em pesquisa e desenvolvimento (P&D); créditos subsidiados; intervenção direta do Estado no processo produtivo; parcerias público-privadas; criação de zonas francas e de processamento para exportação, entre outros.

De acordo com Strachman (2009b), as políticas industriais podem ser entendidas, na maioria delas, como ações de governo que visam fomentar setores tidos como importantes para o crescimento econômico de um determinado país, tal como a necessidade de políticas



públicas, para aumentar a eficiência ou o bem-estar. Quanto às políticas industriais verticais, essas são as que elegem um setor, tecnologia ou empresas específicas. As políticas horizontais, por sua vez, são as destinadas a todo o setor industrial e de serviços.

As políticas industriais antecipatórias, conforme apresentado por Strachman (2009a), procuram a transformação estrutural, agindo antecipadamente em relação ao surgimento de potenciais problemas antevistos, de certos desenvolvimentos setoriais e econômicos. Já as políticas reativas, essas assumem características de auxílios financeiros posteriores às empresas, regiões ou trabalhadores com dificuldades, muitas vezes elaboradas *ad hoc*.

## **2.2. A perspectiva histórica, nacional e estadual**

No contexto nacional, a primeira ação com o objetivo de proteger o setor industrial ocorreu no governo de Getúlio Vargas (1930-1945). Isso se deu com o processo de substituição de importações, o que teve início na década de 1930 (BALESTRO; TONI, 2017; CORONEL; AZEVEDO; CAMPOS, 2014). Depois, a estratégia de fomentar o setor industrial seguiu com Juscelino Kubitschek (1956-1961) e o objetivo do governo focou no desenvolvimento do setor industrial, com ênfase na indústria de bens de consumo duráveis. Foi, então, na segunda metade da década de 1950 que houve planos de maior êxito, sendo que os Planos de Metas eram os mais conhecidos entre eles (DIEESE, 2005).

A terceira ação ocorreu no governo de Ernesto Geisel (1974-1979), o último general desenvolvimentista (MEDEIROS, 2017), com o II Plano Nacional de Desenvolvimento (II PND). Contudo, em função das crises do petróleo e do cenário internacional desfavorável, o governo não conseguiu alcançar várias das metas e objetivos propostos (CORONEL; AZEVEDO; CAMPOS, 2014). Mesmo assim, ao final da década de 1970, o Brasil havia criado um razoável parque científico tecnológico, com recursos públicos e investimentos das empresas estatais (MEDEIROS, 2017).

Na década de 1980, devido às altas taxas de inflação, endividamento externo, falta de investimento e desemprego, houve uma crise de legitimação para a ação do Estado na economia, não existindo investimentos no ramo industrial (BALESTRO; TONI, 2017; CORONEL; AZEVEDO; CAMPOS, 2014). Na década seguinte, durante os governos de Collor de Mello (1990-1992) e de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), em meio à liberalização, privatização, desnacionalização e criação de novos instrumentos financeiros, as fronteiras entre as estratégias de valorização do capital produtivo e financeiro tornaram-se cada vez mais frágeis (MEDEIROS, 2017; SUZIGAN; FURTADO, 2006).



Apesar de algumas medidas pontuais terem sido adotadas por esses governos, como a Câmara Setorial Automotiva (DIEESE, 2005), o foco principal eram as políticas econômicas que promovessem a estabilidade e não o incentivo direto ao setor industrial (CORONEL; AZEVEDO; CAMPOS, 2014). Tais políticas econômicas foram conduzidas por meio da macroeconomia não expansiva, baseada em metas de inflação, superávit primário e câmbio flutuante (MEDEIROS, 2017).

Nos anos de 2003 a 2015, o governo encontrou um país com estabilidade política e econômica, além de credibilidade no cenário internacional (CORONEL; AZEVEDO; CAMPOS, 2014). No entanto, ainda existiam desafios, como diminuir o risco país, as dívidas (externa e interna), aumentar o crescimento econômico, fomentar o setor industrial, assim como diminuir o desemprego. Entre 2003 e 2014, três políticas estiveram em vigência, a saber: Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior (PITCE) (DIEESE, 2005), Política de Desenvolvimento Produtivo (PDP) e Plano Brasil Maior (PBM), (STEIN; JÚNIOR, 2016) e, em 2016 o Programa Brasil Mais Produtivo (B+P) (MDIC, 2018).

Já no Rio Grande do Sul (RS), Segundo Souza (2006), a economia organizou-se em torno da base exportadora do charque e teve sua decadência juntamente com as charqueadas. Diante desta situação, a colônia italiana e alemã introduziu seus produtos no mercado regional, destacando Porto Alegre como o principal centro urbano de consumo. Além do mais, as tropas de mulas também representaram base exportadora para outros estados, como Minas Gerais.

Essas dinâmicas geraram dois efeitos encadeadores no mercado interno do estado: a demanda de insumos e o efeito-renda. Além disso, estabeleceu-se com uma forte dependência das exportações para os demais estados. Então, o que acontecia na economia nacional acabava se refletindo na economia gaúcha (SOUZA, 2006).

Após meados da década de 1960, quando a economia brasileira se abriu ao exterior, a perspectiva estadual também mudou. Assim, as exportações antes destinadas ao mercado nacional passaram a deslocar-se para o mercado internacional, sobretudo, a soja – que estava em expansão, o mercado calçadista e algumas manufaturas, que receberam incentivos do Governo Federal (MARQUES; SOUZA, 2016).

Nos anos de 1970, por meio de incentivos do Governo Federal, a indústria gaúcha conseguiu inserir-se no mercado externo. Com isso, o objetivo do Governo Federal era evitar a dependência da economia nacional às exportações agropecuárias, as quais se constituíam



significativamente vulneráveis às flutuações dos preços externos e às demais condições do mercado internacional (SOUZA, 2006).

Acabado o período expansivo do processo de substituição de importações e, com a chegada da década 1980 e toda a sua crise, observou-se o esgotamento das políticas industriais patrocinadas pelo Estado, reduzindo-se drasticamente o investimento público. Neste período, a estrutura industrial do Rio Grande do Sul não diferiu do período anterior (PEREIRA; ARENDT, 2017).

Ressalta-se ainda uma discussão relevante sobre o desenvolvimento industrial no RS em relação ao recorte geográfico, tratado nos estudos como as regiões “Metade Sul” e a “Metade Norte” (AREND; CARIO, 2010; CARGNIN, 2014). A Metade Sul estruturou-se em uma sociedade basicamente patrimonialista, com elevada concentração da terra (feudos) e defensora das atividades ligadas à pecuária, servindo-se de mão de obra escrava (AREND; CARIO, 2010). Já na Metade Norte encontravam-se as pequenas propriedades, com certa diversificação produtiva, conhecimentos técnicos para produções artesanais, primeiramente, cultivo de costumes e tradições mais capitalistas (AREND; CARIO, 2010).

No início do século XX, acontecimentos institucionais contribuíram para a formação do eixo Porto Alegre – Caxias do Sul, no Norte do estado, enquanto que o Sul enraizou-se definitivamente na agropecuária (AREND; CARIO, 2010).

Contudo, existe ainda outro recorte possível, que é o da região leste e oeste do estado. A região leste é responsável por 90% do PIB estadual, ao passo que a região oeste domina somente 10% deste indicador (IBGE, 2018), reforçando a disparidade do processo de industrialização no estado do RS.

No período de 2012 e 2014, houve uma política industrial do Rio Grande do Sul que foi denominada Política Industrial – Desenvolvimento Econômico do RS (PI-RS). Segundo Karpon (2016) esta política apresentou mais de 20 programas e projetos que tanto focavam ações nos planos setoriais e de infraestrutura, como buscavam atender a ações territorializadas.

Após o ano 2014, não houve continuidade da política industrial PI-RS. Entretanto, alguns programas que a compunham tiveram modesta participação. Em 2017, a atividade industrial gaúcha fechou com crescimento de 0,4%, encerrando um ciclo de três quedas anuais consecutivas. Porém, sem políticas industriais específicas.



### **3. Apresentação e análise dos dados**

#### **3.1. As políticas indústrias no período de 1990 a 2018, no Brasil.**

Para apresentar as políticas industriais brasileiras encontradas durante a pesquisa, optou-se por dividi-las em subperíodos dentro do período de 1990 a 2018, conforme segue:

A Política Industrial e de Comércio Exterior (PICE), criada nos anos 1990, do então governo de Collor de Mello compreendia duas linhas: (i) uma política de competitividade; (ii) uma política de concorrência e promoveu uma acentuada e rápida exposição da indústria à competição internacional, com redução progressiva dos níveis de proteção tarifária e eliminação dos instrumentos não tarifários de proteção e dos subsídios.

A PICE é considerada por Cano e Silva (2010) como uma política às avessas. Isso, porque promoveu uma acentuada e rápida exposição da indústria à competição internacional, com redução progressiva dos níveis de proteção tarifária e eliminação dos instrumentos não tarifários de proteção e dos subsídios.

Ainda, os autores em tela denunciam que, de forma desvinculada de políticas setoriais, os recursos do BNDES foram direcionados para empresas que alcançassem incrementos de competitividade e produtividade (CANO; SILVA, 2010). Como consequência disso, foi criado um cenário de redução de tarifas de importação, sobrevalorização da moeda, estrangulamento do crédito e ausência de mecanismos de proteção contra práticas desleais de comércio internacional, que levaram à substituição da produção local por importações, inclusive, em setores nos quais o Brasil dispunha de condições de competitividade (CANO; SILVA, 2010).

Em 1999, com o acirramento da crise econômica brasileira, já no segundo mandato de FHC, com o Plano Real em funcionamento, o governo realizou uma ação isolada que foi implementada pelo Ministério da Indústria e do Comércio, contra a orientação do Ministério da Fazenda, que vetou, durante todo o mandato de FHC, qualquer iniciativa de Política Industrial. Era um esforço de coordenação entre atores, em uma tentativa de fortalecer cadeias produtivas, mas sem gerar uma política industrial. Também, nesse período foram criados os Fundos Setoriais de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, com base em contribuições do setor privado (CANO; SILVA, 2010).

No ano de 2003, com o fim do veto às políticas industriais, foi lançada a Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior (PITCE). Em termos de diretrizes e objetivos, a PITCE teve significativa ênfase à inovação tecnológica como elemento central para conduzir





o aumento da eficiência econômica. As diretrizes desta política mencionam seus objetivos principais, como sendo: o aumento da eficiência econômica e do desenvolvimento; difusão de tecnologias com maior potencial de indução do nível de atividade; de competição no comércio internacional e o aumento da eficiência da estrutura produtiva e da capacidade de inovação das empresas brasileiras e expansão das exportações (STEIN; JÚNIOR, 2016).

De acordo com os documentos oficiais, a PITCE é constituída de 57 medidas. Essas foram distribuídas em 11 programas de política, que articulavam três planos distintos: 1) Linhas de ação horizontais (inovação e desenvolvimento tecnológico; inserção externa; modernização industrial; ambiente institucional/aumento da capacidade produtiva); 2) Opções estratégicas (semicondutores, software, bens de capital e fármacos); 3) Atividades portadoras de futuro (biotecnologia, nanotecnologia, biomassa/energias renováveis) (CANO; SILVA, 2010).

De modo a sintetizar algumas ações que estavam sob o guarda-chuva do PITCE, no ano de 2003, Cano e Silva (2010) referenciaram as principais: – Reformulação da Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos – Apex (Lei 10.668, de 14/05/03); – Divulgação do Roteiro para Agenda de Desenvolvimento (16/06/03); – Criação da Rede Nacional de Informações sobre Investimento – RENAI (set/03; implementação em mar/04); – Divulgação das Diretrizes de Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior (26/11/03); – Instituição do Programa de Mobilização da Indústria Nacional de Petróleo e Gás Natural – PROMINP (Decreto 4.925, de 19/12/03).

Entre 2004 e 2014, foram três políticas industriais envolvendo uma gama extensa de programas e ações voltadas tanto para a inovação quanto para a competitividade industrial, em geral (BALESTRO; DE TONI, 2017). No entanto, as exportações de bens de alta tecnologia diminuíram seu peso na pauta de exportações e as taxas agregadas de inovação ficaram praticamente estagnadas, com 31,5% das empresas que introduziram algum tipo de inovação em 1998, para 36,3%.

Em maio de 2008, já no segundo mandato do presidente Lula, o governo lançou uma segunda política industrial mais ampla. Essa era a Política de Desenvolvimento Produtivo (PDP), com a necessidade de melhorar sua abrangência, profundidade, articulações, controles e metas, expandindo os setores contemplados e os instrumentos de incentivo em relação à PITCE (CANO; SILVA, 2010). Na PDP se buscou avanços na definição de objetivos, ademais de estabelecer metas, fortalecer a coordenação entre diferentes instituições do governo e viabilizar o diálogo com o setor privado. Segundo Cano e Silva (2010), o intuito era,



também, incentivar a promoção de uma visão mais sistêmica, voltada à construção da competitividade de longo prazo, dos mais diversos setores da economia brasileira.

Em 2011, no então governo de Dilma Rousseff, foi lançado o Plano Brasil Maior (PBM) e tinha o objetivo de conciliar metas estruturais para 2014, voltadas para o aumento da produtividade, investimento fixo e inovação, com medidas conjunturais para evitar o agravamento da perda de competitividade da indústria brasileira. No somatório das medidas conjunturais, destacaram-se aquelas voltadas para a desoneração tributária do investimento produtivo; a desoneração dos encargos previdenciários que incidem sobre a folha de pagamentos de quatro setores (têxtil e vestuário, calçados, madeira e móveis e software).

Conforme análise de Mattos (2013), o PBM estava organizado de acordo com cinco Diretrizes Estruturantes (DE): (i) fortalecimento das cadeias produtivas, com enfrentamento do processo de substituição da produção nacional em setores intensamente atingidos pela concorrência das importações; (ii) ampliação e criação de novas competências tecnológicas; (iii) desenvolvimento das cadeias de suprimento em energias; (iv) diversificação das exportações e internacionalização corporativa; e, (v) promoção de produtos manufaturados de tecnologias intermediárias, com consolidação de competências na economia do conhecimento natural.

Em 2017, o governo Temer lançou o Programa Brasil Mais Produtivo (B+P), com a intenção de elevar o rendimento dos processos produtivos por meio da promoção de melhorias rápidas, de baixo custo e alto impacto. O foco dessa política centrou-se nas pequenas e médias empresas industriais do país, para a promoção do crescimento da produtividade industrial. A promoção desse crescimento passa por uma série de medidas, dentre elas, a melhoria da gestão e a otimização da produção no chão de fábrica (MDIC, 2018).

Desse modo, segundo MDIC (2018), o B+P buscou trabalhar com práticas consolidadas pela cultura de aperfeiçoamento contínuo, como forma de aumentar a produtividade, reduzir o consumo de energia elétrica e reduzir perdas e desperdícios nos processos produtivos de empresas industriais, com a promoção de melhorias rápidas, de baixo custo e alto impacto. Tendo como foco as pequenas e médias empresas industriais do Brasil, buscava promover a melhoria da gestão e a otimização da produção no chão de fábrica.

O Programa tem duas frentes principais: (i) expansão vertical: ampliação dos atendimentos, com a utilização das ferramentas da "Manufatura Enxuta", para empresas de outros setores, em parceria com outros Ministérios e instituições interessadas, como por

exemplo, o Ministério da Saúde - para aplicação da ferramenta nas empresas de equipamentos médicos e odontológicos; (ii) expansões horizontais: projetos-piloto para testar a aplicação de ferramentas de “eficiência energética” e de “digitalização e conectividade”, nos processos produtivos selecionados, como forma de aumentar a produtividade (MDIC, 2018).

Contudo, o B+P é um programa com pouca abrangência, pois os primeiros atendimentos que foram realizados perfizeram um somatório de 300 empresas, mas logrou-se chegar ao atendimento de 3.000 empresas ao final de 2018.

Para melhor apresentar as políticas nacionais localizadas na pesquisa, no Quadro 1 elas estão ordenadas por períodos e, na sequência, estão analisadas quanto ao seu desenho.

**Quadro 1 – Resumo das Políticas Industriais Brasileiras de 1990 a 2018.**

<b>Início</b>	<b>Governo</b>	<b>Política</b>
1990	Collor	Política Industrial e de Comércio Exterior (PICE)
1999	FHC	Fundos Setoriais de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FDCT)
2003	Lula	Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior (PITCE)
2008	Lula	Política de Desenvolvimento Produtivo (PDP)
2011	Dilma	Plano Brasil Maior (PBM)
2017	Temer	Brasil Mais Produtivo (B+P)

Fonte: Elaborado pelos autores, 2019.

Assim, as políticas industriais brasileiras do período pesquisado, demonstram que o sistema político acaba gerando políticas governamentais e não têm continuidade em governos posteriores, tornando mais difícil a institucionalização e a perpetuação de ações que visam o fortalecimento da indústria a fim de promover o desenvolvimento de forma mais permanente. Cada governo trabalha a partir de suas convicções, desejos e promessas eleitoreiras, tornando mais demorado o processo de industrialização e reformulação dos objetivos destas políticas como fonte geradora de desenvolvimento.

### **3.2 As Políticas Industriais do Rio Grande do Sul entre 1990 e 2018.**

Os anos de 1990 foram caracterizados pela abertura da economia brasileira às importações, no contexto do plano nacional de modernização industrial, e pelo fim do processo inflacionário. As políticas comerciais dessa época tinham como objetivo combater a inflação, ao aumentar a oferta interna de bens (SOUZA, 2002). Houve a chamada “estratégia de integração competitiva” da economia brasileira na economia mundial e, entrou em uma fase de desestatização e de liberalização das políticas econômicas do país, em busca da



estabilização de preços, que seria de base para alavancar novo ciclo de desenvolvimento social e de crescimento econômico do Brasil (LOPES, 2014).

A partir de 1994, o governo estadual executou uma série de reformas neoliberais, como privatização de estatais e políticas de atração de empresas multinacionais para o estado (CADONÁ, 2015). No período entre 1991 e 2001, as exportações gaúchas cresceram em média 1,8% ao ano, em relação a 2,8% para a média nacional. O PIB gaúcho apresentou queda nos períodos de 1990 a 1994 (-1,4%) e 1995 a 1999 (-0,7%), apresentando desempenho pior do que a média nacional, que foi de -1% e +2,2%, respectivamente (SOUZA, 2002). Tais fatos revelaram que a atração das multinacionais não gerara os resultados esperados no desenvolvimento local.

Conforme Cadoná (2015), no ano de 1998 um novo governo assumiu o estado sem dar continuidade ao projeto político que vinha sendo executado pelo governo antecessor. Inclusive, tal governo revisou os contratos estabelecidos anteriormente, com grandes empresas privadas. Em 2000, 68% das exportações gaúchas eram de produtos manufaturados, 55% das exportações eram de bens intermediários e 8% de bens de capital. Também, entre 1990 e 2000, o emprego industrial nacional caiu 8,6%, enquanto que no RS ele expandiu em 4,4%, representando quase 25 mil novos empregos (SOUZA, 2006).

Nos anos 2000, a economia brasileira retomou à sua trajetória de crescimento com estabilidade, com reflexos positivos na economia gaúcha. Porém, embora a economia estadual tenha acompanhado o crescimento do Brasil, o seu PIB industrial, de 1,74%, ficou bem abaixo do ritmo de expansão do PIB industrial brasileiro, que foi de 4,4%. Já entre 2001 e 2004, a indústria gaúcha cresceu em ritmo superior ao conjunto do Brasil, apesar das elevadas taxas de juros e taxa cambial valorizada, o que reduziu a competitividade das exportações brasileiras.

Souza (2006) atribui o melhor desempenho da indústria gaúcha às boas safras ocorridas em 2003 e 2004. Ele explica, também, a recessão verificada no conjunto da economia, em 2005, como consequência da estiagem sucedida nos verões de 2004 e 2005, porém, sem políticas específicas para o setor industrial.

Para esse autor, o fato do PIB industrial e do PIB total ter crescido em 2004 indica que existe uma defasagem entre os efeitos da crise agrícola sobre o conjunto da economia. Em outras palavras, as compras de bens e serviços efetuados pela população rural, em 2003, ainda estavam repercutindo no conjunto da cadeia produtiva dos setores econômicos, em



2004. Similarmente, a menor demanda do meio rural, em 2005, repercutiria negativamente em 2006, quando a indústria deveria crescer menos (SOUZA, 2006).

O desempenho da indústria gaúcha é calculado pela Fundação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul (FIERGS). Isso se dá com base na agregação dos indicadores de conjuntura. Tais indicadores são: a) compras totais de insumos; b) vendas totais; c) grau de utilização da capacidade instalada; d) horas trabalhadas na produção; e) salários pagos.

Segundo Souza (2006), os piores desempenhos de 2003 foram das indústrias metalúrgicas, editorial e gráfica, madeira, produtos alimentícios e mobiliários. Em 2004, todos os ramos industriais gaúchos apresentaram desempenho positivo, exceto a indústria da madeira. Já em 2005, vários setores industriais apresentaram desempenho negativo, porém os setores com desempenho positivo do ano anterior mantiveram a perspectiva positiva, inclusive com a boa recuperação de produtos alimentícios e bebidas. Como já foi visto, o fraco desempenho da indústria gaúcha, em 2005, se deve à forte estiagem de 2004/2005, além da defasagem cambial (SOUZA, 2006).

Outro dado importante para o período é debatido por Cargnin (2014). O autor destaca que os Planos Plurianuais de 2004-2007 e 2008-2011 compreenderam ações nas mesorregiões diferenciadas, que passaram a ser organizadas através do Programa de Promoção da Sustentabilidade de Espaços Sub-Regionais. Estas ações culminaram na implantação e fortalecimento de agroindústrias familiares.

Os Planos Plurianuais de 2004-2007 e 2008-2011 compreenderam ações nas mesorregiões diferenciadas e estas ações resultaram, principalmente como apoio as agroindústrias familiares. Também, o referido programa apoiou a implantação e o fortalecimento de empresas, por meio da aquisição de equipamentos e ferramentas nos segmentos leite, embutidos de suínos, doces e conservas de frutas e vegetais. Na primeira fase do projeto, 51 agroindústrias receberam suporte, enquanto que na segunda foram contempladas 150 agroindústrias. No Rio Grande do Sul, os municípios que receberam o apoio estão bem distribuídos por toda a Mesorregião, reflexo do papel da agroindústria na economia local (CARGNIN, 2014).

No período de 2012 e 2014, a Política Industrial do Rio Grande do Sul foi denominada Política Industrial de Desenvolvimento Econômico do RS (PI-RS). Como escopo geral, a PIRS trouxe a priorização de mais de vinte setores industriais e agroindustriais. A partir disso, houve a organização em cinco eixos, o que contemplou, além dos Planos Setoriais, instrumentos e políticas específicas (KAPRON, 2016).



Esta política industrial contemplava: I – Política Setorial; II – Política da Economia da Cooperação - voltada para vínculos de entorno, externalidades e territorialidades (como Arranjos Produtivos Locais – APLs, Cooperativismo e Polos Tecnológicos); III – Política da Firma - focada na capacitação de empresas e promoção de investimentos (como projeto de Extensão Produtiva e Inovação e a Sala do Investidor); IV – Instrumentos Transversais - com programas de incentivos fiscais, subvenções e financiamentos (incluindo as três instituições do Sistema Financeiro Estadual); e V – Infraestrutura para o Desenvolvimento - uma interface com programas desde irrigação, rodovias, aeroportos e portos, até a geração de energias (KAPRON, 2016; RS, 2014).

Segundo Karpon (2016), a PI-RS apresentou, pelo menos, 20 programas e projetos que tanto focavam ações nos planos setoriais e de infraestrutura, como buscavam atender a ações territorializadas. O autor destaca, ainda, a amplitude e abrangência para a elaboração dos Planos Setoriais, com cerca de 170 reuniões, envolvendo 516 participantes. Desses, 38% eram de governos; 11%, de instituições de ensino, ciência e tecnologia e, 51% pertenciam a entidades empresariais, de trabalhadores e cooperativas.

Em 2015 não houve continuidade na política industrial PI-RS, contudo, alguns programas que a compunham a PI-RS tiveram modesto andamento, como por exemplo: Fundopem, Integra/RS, Sala do Investidor, Programas de Apoio aos Polos e Parques Tecnológicos, Programa Desenvolve RS, Programa de Incubadoras, InvestRS, Exporta/RS, Redes de Cooperação, Microcrédito, Programa de Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais (APLs) e Projeto Extensão Produtiva e Inovação. Há que se destacar, porém, que nem todos se encontravam em plena atividade (RS, 2018).

Em 2017, a atividade industrial gaúcha fechou com crescimento de 0,4%, encerrando um ciclo de três quedas anuais consecutivas. Apesar disso, ocorreu uma recuperação modesta na indústria gaúcha com índices de crescimento após a mais longa recessão já registrada, e que apresentou um decréscimo de 18% em três anos (FIERGS, 2018).

O crescimento do PIB em 2018 foi a 1,1%. Com isso, a produção industrial do Rio Grande do Sul encerra o ano de 2018 a 14,2% abaixo dos níveis de 2013. Quer dizer, apesar do melhor desempenho em 2018, a indústria gaúcha está um pouco mais distante dos níveis de 2013. No ritmo previsto para 2018, a produção estatual só deve voltar aos patamares anteriores à crise, em 2013, o que ocorrerá em, aproximadamente, três anos (FIERGS, 2018).

A sequência da recuperação seguirá lenta, caracterizando-se mais como uma recomposição parcial da perda do nível de atividade durante a recessão, do que como uma

retomada mais consistente da economia (LAZZARI, 2018). Desse modo, as projeções para 2019, na indústria gaúcha, chegam a 4,0% na estimativa superior e 0,4% na estimativa inferior, enquanto que na base, o crescimento fica em 2,8% a. a. (FIERGS, 2018).

O Quadro 2 apresenta um resumo das políticas estaduais identificadas nas pesquisas.

**Quadro 2 – Resumo das Políticas Industriais Gaúchas de 1990 a 2018.**

Início	Governo	Política
2004	Rigotto	Planos Plurianuais de 2004-2007*
2008	Ieda Crusius	Planos Plurianuais de 2008-2011*
2012	Tarso	Política Industrial de Desenvolvimento Econômico do RS (PI-RS)
2015	Sartori	Continuidade modesta de alguns planos da PI-RS

*\*Não são políticas industriais específicas, mas promoveram impacto moderado na indústria.*

Fonte: Elaborado pelos autores, 2019.

Nos períodos anteriores as 2004 não foram localizadas políticas públicas industriais. Contudo, isso não pode ser rotulado como um período de baixo desenvolvimento industrial. Percebeu-se que determinados governos se utilizam de políticas ou ações do governo federal ou que desenvolvem ações isoladas e sem um plano específico. No entanto, esta postura pode influenciar no desenvolvimento industrial no longo prazo, pois, na maioria das vezes, estas ações não levam em consideração o contexto regional e os reflexos gerados nos setores correlatos. Notadamente a PI-RS pode ser considerada uma política industrial estadual no período de 1990 e 2018.

### **3.3 Políticas públicas municipais para a indústria no Corede Norc**

Nesta subseção do artigo estão apresentados alguns resultados da pesquisa realizada com o apoio da Fapergs, por meio do Edital 03/2016, do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Científico-Tecnológico Regional no Estado do Rio Grande do Sul - PROCOREDES XIII - Processo de Participação Popular (ALLEBRANDT, 2016), e que tem como foco as políticas públicas municipais com apoio as áreas industriais.

Dentre as categorias estudadas, a mais relevante para este artigo é a categoria Marco Legal, pois apresenta o que os municípios têm registrado de políticas públicas para a indústria e que regulamentam as áreas industriais dos municípios que compõem o Corede Norc, quanto ao seu funcionamento e efetivação. No Quadro 3 é possível verificar as leis municipais que tem relação com a promoção da indústria.

**Quadro 3 – Leis Municipais e número de áreas industriais no Corede Norc.**

Município	Nº de empresas	Leis que versão sobre os distritos industriais	Nº de áreas	Nº de empresas
Ajuricaba	208	- LEI ORGÂNICA (Art. 103). - Lei 2.640/2015.	1 em implantação	2
Augusto Pestana	200	Não tem lei que rege.	2 sem regularização	0
Bozano	44	- LEI ORGÂNICA (Art. 145).	2	4
Catuípe	229	- Lei 2.026/2017.	1 em implantação	0
Condor	199	- Lei 2.236/2014.	1	23
Coronel Barros	64	- LEI ORGÂNICA (Art. 112 e 113). - Lei 1018/2006.	1	3
Ijuí	2.899	- PLANO DIRETOR (Art. 223 e 224). - Lei 4.049/2002.	7	60
Panambi	1.154	- PLANO DIRETOR (Art. 160 a 162). - Lei 1.177 /1991. - Decreto Municipal 12/2005.	1 e mais 2 em implementação	53
Pejuçara	125	- LEI ORGÂNICA (Art. 147).	2	7
Nova Ramada	51	- LEI ORGÂNICA (Art. 155 a 158).	1	1
Joia	198	Não há lei.	Não possui	0

Fonte: Krüger, Ribas e Polleto (2018) e Prediger e Possebom (2018).

Os municípios têm os mais variados níveis de formalização, alguns possuem área, mas não possuem lei, outros possuem lei, mas não tem área definida. Esta constatação deixa evidenciar que cada município do Corede Norc age de maneira diferente, o que pode evidenciar pouca comunicação entre o poder público da região o que impede o compartilhamento de vivências e experiências municipais.

O município de Ajuricaba apesar de estar com sua área industrial ainda em processo de implantação, está descrito na Lei Orgânica do Município, artigo 103, a previsão da área industrial regulamentada pela Lei 2.640/2015, a qual cria área industrial no município, constitui seu comitê gestor e estabelece condições para a doação de lotes às empresas (KRÜGER; RIBAS; POLLETO, 2018).

Conforme Krüger, Ribas e Polleto (2018), o município de Augusto Pestana está em o processo de licenciamento ambiental para dar prosseguimento legal à área existente. Enquanto Bozano tem suas duas áreas regulamentadas inseridas na Lei Orgânica Municipal, no artigo 145. Na área 1 tem três empresas em funcionamento e na área 2 uma empresa está instalada. No município de Catuípe há uma Lei, a 2.026/2017, que autoriza o município adquirir uma fração de terras rurais de forma parcelada, destinada a instalação de indústrias, mas ainda não há previsão para a primeira indústria se instalar na área.





Em Condor, a lei municipal dá suporte a instalação de indústrias na área industrial e já existem um número relevante de industriais instaladas, conforme (PREDIGER; POSSEBON, 2018). Este município foi influenciado pela dinâmica industrial do município vizinho, Panambi. O poder pública deste município respondeu que a área industrial estaria contemplada apenas no Plano Diretor, no entanto, se verificou que há uma Lei, a de número 2.236/2014 que cria área industrial no município e constitui o seu comitê gestor e estabelece condições para a doação de lotes às empresas (KRÜGER; RIBAS; POLLETO, 2018).

Já, no município de Coronel Barros o funcionamento de áreas industriais está ancorada pela Lei Orgânica, nos artigos 112 e 113 e na Lei de funcionamento e localização de Número 1018/2006 que cria o distrito industrial do Município de Coronel Barros e estabelece incentivos à instalação de indústrias (KRÜGER; RIBAS; POLLETO, 2018), na qual estão instaladas 3 empresas (PREDIGER; POSSEBON, 2018).

No que diz respeito aos municípios de Ijuí e Panambi, se observou que estes dois estão mais estruturados em relação aos distritos industriais. Segundo as autoras Krüger, Ribas e Polleto (2018), no município de Ijuí, não há uma Lei específica que trata acerca da localização, pois todas as áreas foram adquiridas já pensando em áreas ou zonas industriais. Sobre o funcionamento, de acordo com as respostas do poder público está ancorado, basicamente, em duas leis; uma que trata especificamente sobre áreas industriais e que foi adaptada para que se contemplasse outras atividades, como serviços, logística, entre outras.

Observando o decreto 5.979/2016, do município de Ijuí, que suspende temporariamente a realização de serviços previstos na Lei Municipal nº 4.049/2002, que dispõe sobre a política de incentivo ao desenvolvimento econômico, cabe destacar que existe em tramitação um novo projeto de lei que substituirá a Lei supracitada, se aprovada, será uma nova política, com gestão, acompanhamento e cedência de áreas industriais para as empresas (KRÜGER; RIBAS; POLLETO, 2018).

No caso de Panambi, o município possui uma legislação consolidada e bem estruturada, que regulamenta os distritos em seu Plano Diretor (Art. Art. 160 a 162), Lei Municipal nº 1.177 de 29 de julho de 1991 e Decreto Municipal nº 012, de 03 de fevereiro de 2005. A Lei Municipal nº 1.177 de 29 de julho de 1991, é a que cria, institui e regulamenta o distrito industrial de Panambi especificando quem pode se candidatar a fazer parte do distrito. Contudo, apenas uma, das três áreas, está devidamente regulamentada, de modo que não há ainda previsão de se abrir novas áreas, apesar da relevante demanda (KRÜGER; RIBAS; POLLETO, 2018).



Os Municípios de Pejuçara e Nova Ramada, não tem uma Lei específica, apenas consta na Lei Orgânica. No caso de Pejuçara, está disposto no artigo 147, que discorre sobre os distritos industriais, em que possui duas áreas e, atualmente tem sete empresas instaladas. Enquanto o município de Nova Ramada apresenta nos artigos 155 a 158 uma área que é destinada para a implantação de um distrito e tem uma empresa instalada nesta área. Até o momento o poder público alega não possuir demanda de indústrias que queiram se instalar (KRÜGER; RIBAS; POLLETO, 2018).

Desse modo, dos 11 municípios que compõem o Corede Norc, somente Joia não possui área industrial constituída. Apesar disso, outros municípios não tem a formalização necessária para o funcionamento de áreas industrial de forma organizada e transparente. Conforme Krüger, Ribas e Polleto (2018), o marco legal e as políticas públicas industriais investigadas no recorte do Corede Norc evidenciaram relativo registro e legalização das áreas industriais. Além disso, demonstraram que as leis de incentivo estão disponíveis para todas as indústrias. Contudo, os municípios agem de distintas maneiras em relação às leis que regulamentam as áreas industriais e a forma de adoção das políticas públicas disponíveis, quanto à divulgação e transparência no acesso a elas (KRÜGER; RIBAS; POLLETO, 2018).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo reforçou a importância do envolvimento do Estado como promotor do desenvolvimento industrial. Notadamente, as políticas públicas apresentadas no período proposto foram localizadas de forma gradativa e com um número elevado de leituras e buscas de material em sites governamentais ou de instituições afins e em artigos científicos.

É importante comentar que em determinados períodos o acesso às informações sobre políticas foi mais intenso. Principalmente, entre os anos de 2003 e 2014, que é quando se identifica a realização de um maior número de estudos acadêmicos. Nos demais períodos, apesar de existirem estudos sobre eles, há poucas informações disponíveis, como dados para análise nos próprios estudos. Sem contar que, as pesquisas em sites, realizadas até 2017, que foram salvas e impressas, serviram de apoio a esta investigação. Porém, as atualizações realizadas em sites do governo removeram todas as informações anteriores, sem deixar nenhum histórico, o que dificultou a busca pelas informações do período.

É importante destacar também que alguns estudos buscam definir padrões de crescimento econômico no estado do Rio Grande do Sul que discutem a hipótese de que o desempenho econômico apresentado pelos municípios esteja associado à sua estrutura



produtiva. Reforçando a necessidade de políticas públicas para o incentivo da indústria, tanto estadual como municipal, sem a dependência exclusiva das políticas nacionais para o desenvolvimento industrial. Ou, pelo menos, é necessário que os municípios entendam e se empenhem em constituir um ambiente favorável para esse desenvolvimento, uma vez que, a região estudada (Corede Norc) é considerada uma região com certa importância dentro da dinâmica regional.

Apesar das tentativas municipais, no Corede Norc foram identificadas lacunas em outras categorias para além do Marco Legal. Estas lacunas evidenciam que a interação entre os empresários das áreas industriais e a interação destes empresários com o poder público municipal é quase inexistente. Assim, enquanto os gestores públicos acreditam que ceder terrenos é um benefício generoso, os empresários alertam para a dificuldade de infraestrutura nas áreas industriais. Promovendo disparidades em termos de percepção sobre os benefícios e contrapartidas que envolvem as políticas públicas municipais.

## REFERÊNCIAS

ALLEBRANDT, S. L. **GESTÃO PÚBLICA E SOCIAL EM DISTRITOS INDUSTRIAIS: o caso do Corede Noroeste Colonial**Ijuí, 2016.

AREND, M.; CARIO, S. A. F. Desenvolvimento e desequilíbrio industrial no Rio Grande do Sul: uma análise secular evolucionária 1. **Economia e Sociedade**, v. 19, n. 38, p. 381–420, 2010.

BACELAR, T. DE A. Por uma Política Nacional de Desenvolvimento Regional. **Revista Econômica do Nordeste**, v. 30, n. 2, p. 144–161, 1999.

BALESTRO, M. V.; DE TONI, J. Mudança ou continuidade? Contradições do desenvolvimento industrial da primeira década do século XXI. **Latitude**, v. 12, n. 2, p. 509–545, 2017.

BALESTRO, M. V.; TONI, J. DE. Mudança ou continuidade? Contradições do desenvolvimento industrial da primeira década do século XXI. **Latitude**, v. 12, p. 509–545, 2017.

BERNARD, A. B.; SMEETS, V.; WARZYNSKI, F. Rethinking deindustrialization. **Economic Policy**, v. 32, n. 89, 2017.

BOTELHO, M. DOS R. A. Distritos industriais e política industrial: notas sobre tendências recentes. **Ensaio FEE**, 1998.

BRUM, A. J. **O Desenvolvimento Econômico Brasileiro**. Ijuí: Editora Unijuí, 1999.

CADONÁ, M. A. Burguesia Industrial e a “ Agenda de Desenvolvimento ” Para o Rio Grande



do Sul Durante os Anos 90. **Desenvolvimento em Questão**, v. 13, n. 31, p. 295–321, 2015.

CANO, W.; SILVA, A. L. G. Política industrial do governo Lula. **Texto para discussão - IE/Unicamp**, n. 181, p. 27, 2010.

CARGNIN, A. P. **Políticas de Desenvolvimento Regional no Rio Grande do Sul: Vestígios, Marcas e Repercussões Territoriais**. Brasília: Ministério da Integração Nacional, 2014.

CORONEL, D. A.; AZEVEDO, A. F. Z. DE; CAMPOS, A. C. Política industrial e desenvolvimento econômico: a reatualização de um debate histórico. **Revista de Economia Política**, v. 34, n. 1, p. 103–119, 2014.

CURADO, M. Industrialização e desenvolvimento: uma análise do pensamento econômico brasileiro. **Economia e Sociedade**, v. 3, n. 49, p. 609–640, 2013.

DIEESE. **Política industrial no Brasil: o que é a nova política industrial** Brasília DIEESE, , 2005.

EVANS, P. O Estado como problema e solução Lua Nova : Revista de Cultura e Política O Estado como problema e solução Lua Nova : Revista de Cultura e Política - O Estado como problema e solução. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, v. 28–29, p. 1–23, 1993.

EVANS, P. **Autonomia e Parceria - Estados e transformação industrial**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2004.

FONSECA, P. **As origens e as vertentes formadoras do pensamento cepalino** *Revista brasileira de economia*, 2000. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0034-71402000000300004&script=sci\\_arttext&tlng=es](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0034-71402000000300004&script=sci_arttext&tlng=es)>

FONSECA, P. C. D. **Economia e conflitos políticos na República Velha**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1983.

FURTADO, C. **Criatividade e Dependência na civilização industrial**. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

GOTARDO, D. M.; BARCHET, I.; PIFFER, M. Padrões de Crescimento Econômico no Estado do Rio Grande do Sul entre 1996-2010. **DESENVOLVIMENTO EM QUESTÃO**, v. 34, 2016.

HERRLEIN JR., R. DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E MERCADO DE TRABALHO NO RIO GRANDE DO SUL: 1920-1950. **Revista de Sociologia e Política**, n. 14, 2000.

IBGE, I. B. DE G. E. E. **IBGE Cidades**, 2018. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/panorama>>

KAPRON, S. **A Política Industrial do RS 2012-14 Ensaio sob uma Perspectiva Desenvolvimentista e Estruturalista**. 8º Encontro de Economia Gaúcha 2016. **Anais...** Porto Alegre: 2016 Disponível em: <[http://cdn.fee.tche.br/eeg/8/94\\_SERGIO-KAPRON.pdf](http://cdn.fee.tche.br/eeg/8/94_SERGIO-KAPRON.pdf)>

KRÜGER, R. F.; RIBAS, T. A. M.; POLLETO, L. F. Ações das Administrações Públicas Locais em apoio aos Distritos Industriais no Corede-NORC: uma análise a partir da visão dos agentes governamentais. In: **Políticas Públicas em Distritos Industriais: análise das práticas nos**



**municípios do Corede Noroeste Colonial.** Ijuí: Editora Unijuí, 2018. p. 123–140.

KUPFER, D. Política industrial. **Econômica**, v. 5, n. 2, p. 91–108, 2003.

LOPES, M. D. C. O Badesul e a Política Industrial do Rio Grande do Sul. In: **Um olhar territorial para o desenvolvimento: Sul.** Rio de Janeiro: BNDES, 2014. p. 512.

LUZ, N. V. **A Luta pela Industrialização do Brasil.** São Paulo: Editora Alfa Omega, 1978. v. 3

MARQUES, E.; SOUZA, C. Políticas públicas no Brasil: avanços recentes e agenda para o futuro. In: **A ciência política no Brasil (1960-2015).** São Paulo: FGV, 2016. p. 321–345.

MATTOS, C. O que é o Plano Brasil Maior? **Brasil Economia e Governo**, 2013.

MDIC, M. DA I. C. E. E S. **Sobre o B+P** Brasília MDIC, , 2018. Disponível em: <<http://www.brasilmaisprodutivo.gov.br/home.aspx#section3>>

MEDEIROS, C. A. DE. A Economia Brasileira No Novo Milênio: Continuidade E Mudanças Nas Estratégias De Desenvolvimento. **Revista de Economia Contemporânea**, v. 21, n. 2, p. 1–16, 2017.

OREIRO, J. L.; MARCONI, N. Teses Equivocadas no Debate sobre Desindustrialização e Perda de Competitividade da Indústria Brasileira. **Nact**, v. 3, n. 5, p. 24–48, 2014.

PIRES, R.; LOTTA, G.; OLIVEIRA, V. E. DE. **BUROCRACIA e POLÍTICAS PÚBLICAS no BRASIL interseções analíticas.** Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2018.

PREBISCH, R. The Economic Development of Latin America and its Principal Problems. **Economic Commission for Latin America**, v. 7, p. 1–59, 1950.

PREDIGER, R. P.; POSSEBON, J. Diagnóstico e mapeamento dos distritos e áreas industriais dos municípios do Conselho Regional de Desenvolvimento Noroeste Colonial. In: **POLÍTICAS PÚBLICAS EM DISTRITOS INDUSTRIAIS: ANÁLISE DAS PRÁTICAS NOS MUNICÍPIOS DO COREDE NOROESTE COLONIAL.** Ijuí: Editora Unijuí, 2018. p. 180.

RIBEIRO, E. P.; PEREIRA, F. K. R. Criação e destruição de emprego na indústria e os efeitos do câmbio e da abertura comercial: o caso da indústria gaúcha nos anos 1990. **Economia Aplicada**, v. 10, n. 3, p. 325–348, 2006.

SCHUH, A. B. et al. Perfil industrial do Rio Grande do Sul e a hipótese de desindustrialização. **Perspectiva Econômica**, v. 13, n. 2, p. 116–133, 2017.

SOUZA, N. DE J. DE. Exportações e crescimento econômico do RS — 1951-01. **Ensaio FEE**, v. 23, n. Especial, p. 565–602, 2002.

SOUZA, N. DE J. DE. **DESEMPENHO E PERSPECTIVAS DA INDÚSTRIA GAÚCHA, 1990/2006** Porto Alegre FEE, , 2006.

STEIN, G. D. Q.; JÚNIOR, R. H. POLÍTICA INDUSTRIAL NO BRASIL : UMA ANÁLISE DAS ESTRATÉGIAS PROPOSTAS NA EXPERIÊNCIA RECENTE ( 2003-2014 ). **Planejamento e**



**Políticas Públicas**, v. 47, n. jul./dez, p. 251–287, 2016.

STRACHMAN, E. Políticas industriais : definição e importância ( ou não ) de fundamentação teórica ( parte 2 ). **Economia & Tecnologia**, v. 17, n. parte 2, p. 129–146, 2009b.

STRACHMAN, E. Políticas industriais : definição e importância ( ou não ) de fundamentação teórica ( parte 1 ). **Economia & Tecnologia**, v. 16, n. parte 1, p. 109–116, 2009a.

SUZIGAN, W.; FURTADO, J. Política Industrial e Desenvolvimento. **Revista de Economia Política**, v. 26, n. 102, p. 163–185, 2006.